



Diário Oficial Eletrônico do Município De Florestópolis

Ano XIV	Edição nº 3.169	Publicação diária	Quinta-feira, 09 de julho de 2026
---------	-----------------	-------------------	-----------------------------------

LEI Nº 1831, DE 07 DE JULHO DE 2026

Atribui denominação aos espaços públicos que especifica.

A Câmara Municipal de Florestópolis, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito do Município de Florestópolis, amparado pelo disposto no art. 43, *caput*, e art. 60, *caput* e inciso III, ambos da Lei Orgânica do Município de Florestópolis, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O espaço público correspondente a área de terra urbana consistente do Lote nº 11 da Quadra nº 70, medindo 595,63m², Matrícula 19.721, passa a ser denominado: **“Rua Mário Souza Braga”**.

Art. 2º Os espaços públicos correspondentes a área de terra urbana consistente do Lote nº 13 da Quadra nº 70, medindo 1.192,14m², Matrícula 19.723 e área de terra urbana consistente do Lote nº 15 da Quadra nº 70, medindo 3.298,55m², Matrícula 19.806, passam a ser denominados: **“Rua João Fachina”**.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Florestópolis, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis.

Assinado no Original

ONÍCIO DE SOUZA